



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PARECER JURÍDICO Nº 90/2008

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

Pedro Gomes Cipriano

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008, com a seguinte ementa: "**Dispõe sobre a Concessão de "Título de Cidadão Pilarense" ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Garcia**", nos é submetido a parecer jurídico.

Trata-se da concessão de título de cidadão pilarense.

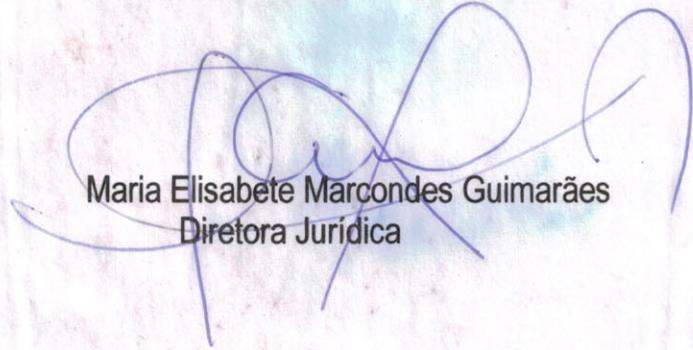
Está é a síntese do essencial, passo a opinar.

Trata-se de homenagear o Senhor Rodrigo Garcia, que tem prestado relevantes serviços a comunidade do Município, enquanto Deputado Estadual.

A iniciativa encontra amparo no art. 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, posto que o projeto foi proposto por autoridade competente e está amparado pela legalidade, já que cabem aos Vereadores a outorga de Título de Cidadão Pilarense.

Isto posto, entendo que o presente pleito está apto a ser submetido ao e. Plenário da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2008.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica